



Conselho Regional de Química da 6ª Região

Plenário
Presidência
Administrativo

TERMO

Processo nº 2800.06.00978.2026

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2026 - CRQ-VI**

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e suporte logístico e operacional de eventos, sob demanda, para viabilizar a realização e a participação institucional do Conselho Regional de Química da 6ª Região (CRQ-VI) nas ações e eventos institucionais previstos para o segundo semestre do exercício de 2026, a serem realizados integralmente nas dependências da sede do CRQ-VI, em Belém/PA, **AUTORIZO** a contratação direta, em atendimento ao preconizado no art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e suporte logístico e operacional de eventos, sob demanda, para viabilizar a realização e a participação institucional do Conselho Regional de Química da 6ª Região (CRQ-VI) nas ações e eventos institucionais previstos para o segundo semestre do exercício de 2026, a serem realizados integralmente nas dependências da sede do CRQ-VI, em Belém/PA.

Empresa: **PREMIÈRE PRODUÇÕES & EVENTOS.**

Valor total: **R\$ 48.777,90 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**

Belém-PA, 16 de julho de 2026.

PATRÍCIA TERESA SOUZA DA LUZ

Presidente do CRQ VI

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Teresa Souza da Luz, Presidente**, em 16/07/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455656** e o código CRC **60A4E6BF**.

Referência: Processo nº 2800.06.00978.2026

SEI nº 0455656

Avenida Senador Lemos, 443 - Edifício Village Executive - Sala 805
Belém/PA, CEP 66050-000
Telefone: (91) 3223-0906 - www.crq6.org.br